



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ES
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000705/2025
Data 22/12/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 10.888,30 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000353	0901.1236100232.061 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	155000000000	5.000,00
0000394	0901.1236100232.067 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	154000700000	5.888,30

TOTAL:

10.888,30

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.888,30 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000479	0901.1236500222.057 31901300000	MANUTENÇÃO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000	5.888,30
0000512	0901.1236700272.076 44905200000	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	155000000000	5.000,00

TOTAL:

10.888,30

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 22 dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003400380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.